



Prefeitura Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Praça da Matrix 73

Telefone 340

OFICIO N.º

ITAPUÍ, _____ de _____ de 197.....

LEI Nº 1.076

DE 24 de abril de 1980

ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR DA-
IMPORTÂNCIA DE R\$ 120.000,00, PARA SU-
PLEMENTAÇÃO DE VERBAS DO ORÇAMENTO VI-
GENTE.

JOÃO DA SILVA FONSECA, Prefeito Municipal de Itapuí:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º)- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar da importância de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros), para suplementação das seguintes verbas do orçamento vigente:

HABITAÇÃO E URBANISMO

2- Vias Urbanas

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.3.0 - Serviços de terceiros e encargos

Consertos, conservação etc.....R\$ 20.000,00

IND. COMÉRCIO E SERVIÇOS

Turismo

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.1.1.0 - Obras e Instalações

Obras da prainha etc.....R\$ 100.000,00

Artigo 2º)- As despesas decorrentes com a execução desta Lei, - correrão por conta da redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

HABITAÇÃO E URBANISMO

2- Vias Urbanas

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....R\$ 120.000,00

segue...



Prefeitura Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Praça da Matriz 73

Telefone 340

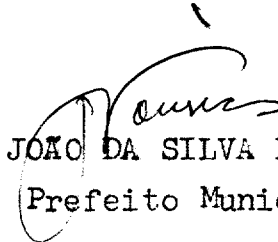
OFICIO N.º

ITAPUÍ, _____ de de 197.....

fls. 2

Artigo 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 24 de abril de 1980


JOÃO DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura na data supra


Ademir Cafeo
Secretário